



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, de 26 de outubro de 2012.

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 22 da Lei 9.028/1995 e da Portaria AGU nº 408/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar RUBEM CORREA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1553186, para defesa do Procurador Federal MAURO LUCIANO HAUSCHILD, matrícula SIAPE nº 1481073, na Interpelação nº 001/2.12.0075126-2, proposta pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS, que tramita perante a 8ª Vara Criminal do foro Central de Porto Alegre.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA  
Procurador Regional Federal da 4ª Região